



## Prorrogação do Edital 01/2020 - Net-Escola de Saúde Coletiva

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – ICS/UFBA, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, com fundamento no Termo de Contrato nº 25/2018, firmado com a UFBA para a gestão administrativa e financeira do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil-Universidade Aberta do SUS para realização do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Concentração em Atenção Básica – Saúde da Família na modalidade EAD, torna público o Edital de Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional para prestação de serviço técnico especializado de *web designer* no âmbito do referido Projeto, mediante as normas e condições contidas no presente Edital.

A prorrogação diz respeito às datas relativas ao cronograma: inscrição, homologação dos candidatos inscritos, recurso da homologação, resultado da homologação, resultado da seleção, recurso do resultado da seleção e resultado final da seleção conforme descrito no Quadro a seguir.

### 8. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Lançamento do edital	15/07/2020
Período de inscrição	16/07/2020 a 02/08/2020
Entrevistas via plataforma web e análise do currículo	03/08/2020 a 05/08/2020
Divulgação do resultado	06/08/2020
Recurso Entrevistas e análise do currículo	07/08/2020
Divulgação dos resultados após julgamento dos recursos	10/08/2020
Entrega dos documentos	Até 12/08/2020
Assinatura do Contrato	17/08/2020

8.1 Todas as informações e resultados do processo seletivo instaurado através do presente Edital serão publicados através dos sítios eletrônicos: <https://www.http://www.net-escola.ufba.br/> e <http://www.fapex.org.br/>, cabendo aos(as) Candidatos(as) a inteira responsabilidade de se informarem dos mesmos.

8.2 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá se dar através do endereço eletrônico seu [netescol@ufba.br](mailto:netescol@ufba.br) e serão apreciados pela Coordenação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



Projeto e pela Autoridade Máxima da FAPEX, que decidirão, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

8.3 A fase recursal é única, haja visto que a entrevista e análise de currículo ocorrerão no mesmo período, não cabendo recurso sobre o seu resultado

8.4 Não será aceita interposição de recursos por via postal, *fac-simile*, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.5 O(A) candidato(a) que, selecionado(a), no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação para assinatura do contrato, será considerado(a) desistente, sendo convocado o(a) candidato(a) com a segunda melhor classificação, na ordem decrescente já indicada, e assim por diante, enquanto houver candidatos(as) classificados(as).

Salvador – BA, 23 de julho de 2020.

*Maria Ligia Rangel Santos*

**Maria Ligia Rangel Santos**  
**Vice-Coordenadora do projeto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(favor preencher em letra de forma)

<b>DADOS PESSOAIS:</b>			
Nome completo			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	CEP:
CPF:		Formação:	
Cédula de Identidade:		Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:		RG. Profissional:	
Tel:		Cel:	
E-mail:			
<b>FUNCIONÁRIO PÚBLICO:</b> ( ) Sim ( ) Não		Qual órgão?:	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>Banco do Brasil</b>	Agência:		Conta:
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS:</b>			
( ) Currículo;			
( ) Declaração de vínculo com a Administração Pública (informações preenchidas nesta ficha, logo acima)			
<b>Cargo Pretendido</b>			

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

-----  
Assinatura do candidato ou do *responsável pela inscrição*